Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 20/2017 – Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2017.

No dia 25 de outubro de 2017, às 9h, na sala de reuniões do 9º andar do Edifício Gaplan, situado na Avenida Antônio Gazzola,1001, Jardim Corazza, CEP 13301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho de Administração, Aline da Silva, Celia Caetano, Luciana Willar, Mônica Reis, Salete Bonatti e Antonio Sérgio. **A Conselheira Silvia Carlini não compareceu por motivos justificados**. Presentes os convidados, Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Berni (Diretora Financeira), Teresa Peixoto (Diretora Administrativa), Christiane Serralha (Assessora) e membros do Conselho Fiscal, conforme assinaturas constantes da presente. **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES**: **1. LEITURA DA ATA 19/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A ata 19/2017, de 28/09/2017, foi lida e homologada, sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. **2. LEITURA DA ATA 09/2017 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** A Ata 09/2017, de 15/09/2017, foi analisada e aprovada, por unanimidade, por todos os membros do Conselho. **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º TRIMESTRE/2017:** O Sr. Marcos, da LDB Consultoria, iniciou sua apresentação falando sobre os principais indicadores do mercado divulgados pelo Boletim Focus nos últimos meses. Explanou sobre o mercado interno e sobre o fechamento das taxas de juros que dificultará o atingimento da meta atuarial dos RPPSs, caso não seja feita uma boa diversificação na carteira de investimentos. Disse, ainda, que as expectativas são as melhores, pois o mercado está se recuperando depois de tantas turbulências no cenário político interno, e a esperança é de que as empresas saibam se blindar, principalmente por conta das eleições em 2018. Elogiou a gestão do Instituto, uma vez que, após a grande queda no mercado em maio/2017, em função das delações dos irmãos Batista, controladores das empresas do Grupo JBS, o ITUPREV manteve sua posição nos fundos de investimentos, diferentemente de muitos outros Institutos que realizaram o prejuízo, efetivando o saque na baixa e aplicando em fundo de renda fixa. Com o passar das semanas, os fundos mais atingidos foram se recuperando e valorizaram, fazendo com que o ITUPREV ultrapassasse a meta com tranquilidade, enquanto os RPPSs que realocaram seus recursos em Renda Fixa não atingiram a meta atuarial. Finalizou apresentando os investimentos, assim como a rentabilidade da carteira do Instituto que, até o final de setembro/2017, foi de 12,25%, enquanto a meta atuarial foi 5,74%, tendo como PL o montante de R$ 241.132.755,63. **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS – SETEMBRO/2017:** a Sra. Kiara, Diretora Financeira, apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstração das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária e Extrato Mensal de Investimentos com enquadramento na Resolução 3.922. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime de que os relatórios contábeis apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 30/09/2017. O Patrimônio na ocasião era de R$ 241.132.755,63, correspondente a uma evolução de 24,5%, desde o inicio do corrente ano. Em comparação com a meta atuarial (5,74% ano e 0,44% mês), a carteira teve uma

rentabilidade considerável (12,25% ano e 1,69% mês). A rentabilidade líquida acumulada em 2017, até o momento, é de R$ 25.172.801. Quanto à taxa de administração, a evolução patrimonial no período (ano) foi de 24,9%, com saldo de R$ 7.291.190. A prestação de contas foi homologada por unanimidade, sem ressalvas. Ao final da apresentação e análise das pastas de despesas, os Conselheiros verificaram uma despesa no valor de R$ 6,00 (seis reais), referente ao consumo de guloseima, em um dos processos de viagem da diretoria para um curso sobre investimentos ocorrido em Curitiba/PR. O Sr. Deneval Rodrigues, contador do Instituto, foi chamado para esclarecer, na ocasião informou que, por um equivoco, não detectou tal consumo e que, na próxima reunião, apresentará a devolução do dinheiro, através de depósito na conta corrente do Instituto, que será realizado pelo servidor que efetuou a despesa. **5. COMISSÃO ELEITORAL:** O Sr. Luiz Carlos informou que, em função das Eleições para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, foi necessária a formação de uma Comissão Eleitoral para encarregar-se dos trâmites. Para isso, indicou a Sra. Kiara Berni (Diretora Financeira) para Presidente, a Sra. Christiane Serralha (Assessora) para Relatora e o Sr. José Júlio Junior (Analista Administrativo) como membro. A decisão foi homologada por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, o Sr. Luiz Carlos informou que, de acordo com a Lei nº 1.175/2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu, os servidores que forem designados para exercer encargo que não justifique a criação de cargo ou função específica, terá direito a uma gratificação correspondente a 10% do seu vencimento padrão. Os membros José Júlio e Kiara Berni não terão direito à gratificação de função por já receberem outra gratificação: administrador de rede e gestora de contratos, respectivamente. Sendo assim, a única servidora apta a receber tal gratificação é a Sra. Christiane Serralha. Foi comunicado que essa gratificação é transitória, sendo encerrada ao término dos respectivos trabalhos. A concessão da gratificação foi homologada sem ressalvas, por unanimidade. **6. HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2017 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** A Sra. Teresa informou aos presentes que, em decorrência da mudança da lei que criou o ITUPREV (Lei nº 1.176/2010 alterada pela nº 1.810/2016), verificou-se a necessidade de realizar algumas adequações na Portaria nº 003/2014, que trata dos dispositivos sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. As alterações em questão foram no artigo 2º, que trata do número de membros; a forma de indicação dos mesmos, assim como suas respectivas nomeações através de Portaria expedida pelo Superintendente; que todos devem possuir certificação vigente no mercado financeiro, e, caso não a tenha no momento da indicação, deve providenciá-la num prazo de 90 dias; que os membros terão mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução e seus trabalhos serão avaliados pelo Conselho de Administração, que poderá exigir do Superintendente a substituição, se julgar irregular o trabalho de um ou mais integrantes. A Portaria foi homologada sem ressalvas, por unanimidade. A Sra. Célia perguntou qual a data de término do mandato do Comitê atual, assim como a data de vigência das certificações dos membros. Foi esclarecido que o mandato atual se iniciou em maio/2016 e se encerrará em maio/2018, já as certificações dos integrantes estão válidas, sendo a do Presidente, Sr. Luiz Carlos Brenha, CPA-20, até 11/2021, da Sra. Kiara Berni, CPA-20, até 02/2020, da Sra.

Paula Marangoni, CPA-10, até 08/2018, da Sra. Zélia Pereira, CPA-10, até 07/2018 e da Sra. Silvia Carlini, CPA-10, até 03/2018. **7. CONCURSO PÚBLICO – ITUPREV:** A Sra. Teresa esclareceu que 20% dos inscritos não compareceram ao certame e apenas 30 recursos foram apresentados após as provas, porém, todos foram indeferidos pela banca julgadora. O resultado final do concurso foi homologado sem ressalvas e por unanimidade. Na sequência, foi informado que ainda esse ano deverão ser convocados: 01 analista previdenciário e 01 oficial administrativo. Os conselheiros questionaram a não convocação do procurador previdenciário. A Sra. Teresa informou que a diretoria julga que o procurador pode ser convocado no início de 2018, uma vez que há uma consultoria jurídica para dar subsídios aos atos do Instituto e também por não haver verba para a aquisição de 03 computadores, e que o setor de Benefícios necessita urgente do auxilio de um analista e um oficial administrativo. Os colegiados solicitaram que a decisão seja revista, disponibilizando, por exemplo, o notebook do Instituto até que haja a aquisição de outro computador, assim o procurador pode ser treinado esse ano pela consultoria e estará apto no início do próximo ano. A Sra. Celia aproveitou a ocasião para solicitar agilidade na devolução dos processos por parte da Consultoria, pois sua aposentadoria ultrapassou o prazo de 90 dias para concessão por demora na entrega/devolução pela referida empresa, segundo ela. Com relação a isso, a Sra. Teresa declarou que o retorno das últimas informações solicitadas pelo Instituto à Prefeitura foi em setembro e por isso a concessão da aposentadoria demorou mais. **8. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** A Sra. Teresa apresentou aos Conselheiros os Processos Administrativos: A) Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade de Arlinda Maria dos Santos, com proventos de R$1.597,31, benefício 01.0194.2017.0021, Portaria nº 258, de 04/10/2017; B) Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade de Jonas Estevam de Moraes, com proventos de R$ 4.438,75, benefício 01.0177.2017.0020, Portaria nº 253, de 02/10/2017; C) Aposentadoria por idade de Zilda Buzzo, com proventos de R$ 1.110,10, benefício 02.0268.2017.0021, Portaria nº 267, de 09/10/2017; D) Aposentadoria por idade de Bernadete de Jesus Mello, com proventos de R$ 937,00, benefício 02.0321.2017.0020, Portaria nº 254, de 02/10/2017; E) Aposentadoria por tempo de contrbuição e idade de Célia Regina Caetano, com Proventos de R$ 4.737,30, benefício 01.0346.2017.0027, Portaria nº 269, de 20/10/2017; F) Aposentadoria por Invalidez de Regina Mercia Moreira dos Reis, com proventos de R$ 1.032,88, benefício 03.0157.2017.0013, Portaria nº 259, de 09/10/2017; G) Aposentadoria por tempo de contibuição e idade de Nanci Moraes Cintra, com proventos de R$ 1.890.25, benefício 01.0230.2017.0022, Portaria nº 270, de 10/10/2017; H) Pensão por morte da servidora Marlene Rocha de Souza Miranda ao conjuge, com proventos de R$ 4.896,21, benefício 07.0294.2017.0007, Portaria nº 255, de 02/10/2017. Demonstrado que nos processos ficou comprovado o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do benefício, inclusive com parecer jurídico recomendando a concessão, os benefícios previdenciários foram homologados por unanimidade, sem ressalvas. **ASSUNTOS GERAIS: 1. ELEIÇÕES ITUPREV – CONSELHEIROS:** Aos presentes foi declarado que ainda nesta semana todas as Secretarias receberão um Ofício com o passo a passo do sistema de votação, e também solicitando a disponibilização de um computador com acesso à

internet para que todos os servidores tenham a possibilidade de votar, caso não tenham essa tecnologia em suas residências. Foi esclarecido ainda que, nesta semana, os servidores que tiverem e-mail cadastrado no sistema receberão suas senhas por e-mail. Os servidores que só estão com o celular cadastrado receberão SMS, já os que não possuem esses dados no sistema (aproximadamente 80), receberão suas senhas por correspondência, que foi postada no dia 24/10. Na ocasião os presentes solicitaram que a comissão disponibilize um ponto fixo para votação na Região do Pirapitingui / Cidade Nova, pois declaram que boa parte dos servidores que ali moram são mais necessitados e sem acesso a informação e tecnologias. A solicitação será analisada pela Comissão Eleitoral e informada, assim que possível aos servidores e candidatos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, em 22/11/2017. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 14h.

Assinaturas:

Célia Regina Caetano
Presidente

Aline da Silva
Vice Presidente

Antônio Sergio Soares
Conselheiro

Luciana Willar
Conselheira

Mônica Reis
Conselheira

Salete Bonatti
Conselheira

Convidados:

Luiz Carlos K. Brenha de Camargo
Superintendente

Kiara F. Berni
Dir. Financeira

Teresa Cristina de C. P. e M. Peixoto
Dir. Administrativa

Christiane Serralha
Assessora

Luciana Correa
Presidente do Conselho Fiscal

Paulo Bicudo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Paula Marangoni
Conselheira Fiscal

Simone de Almeida
Conselheira Fiscal